

DESPACHO

No seguimento das propostas Liga Portuguesa de Futebol Profissional e da Federação Portuguesa de Futebol e ouvidas a Polícia de Segurança Pública e a Guarda Nacional Republicana, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 12.º da Lei nº 39/2009, de 30 de julho, alterada e republicada pela Lei n.º 40/2023, de 10 de agosto, qualifico de **Risco Elevado - Nível 1**, nas competições organizadas pela Liga Portuguesa de Futebol Profissional na modalidades de Futebol 11 e pela Federação Portuguesa de Futebol, nas modalidades de Futebol 11 e de Futsal, para a época desportiva de 2026/2027, os seguintes espetáculos desportivos:

1. Nas competições organizadas pela Liga Portuguesa de Futebol Profissional:
 - a) Todos os jogos disputados entre o Futebol Clube do Porto, Futebol, SAD, Sporting Clube de Portugal, Futebol, SAD, Sport Lisboa e Benfica, Futebol, SAD, Vitória Sport Clube, Futebol, SAD e Sporting Clube de Braga, Futebol, SAD, na qualidade de visitados ou visitantes;
 - b) Todos os jogos em que participam na qualidade de visitantes, as equipas do FC Porto, Futebol, SAD, Sporting Clube de Portugal, Futebol, SAD, Sport Lisboa e Benfica, Futebol, SAD;
 - c) Todos os jogos integrados na Final Four da Taça da Liga (Meias-finais e Final).
2. Nas competições organizadas pela Federação Portuguesa de Futebol:
 - a) Todos os jogos oficiais de Futebol a realizar entre as equipas principais profissionais seniores masculinas, do Futebol Clube do Porto - Futebol SAD, Sporting Clube de Portugal – Futebol, SAD, Sporting Clube de Braga - Futebol, SAD, Sport Lisboa e Benfica - Futebol, SAD e Vitória Sport Clube - Futebol, SAD, entre si, na qualidade de visitados ou visitantes;
 - b) Todos os jogos oficiais de Futebol em que participam na qualidade de visitantes as equipas principais profissionais seniores masculinas do Futebol Clube do Porto - Futebol, SAD, Sporting Clube de Portugal - Futebol, SAD, Sport Lisboa e Benfica - Futebol, SAD;
 - c) Todos os jogos oficiais de Futsal a realizar entre Sporting Clube de Portugal, Sporting Clube de Braga e Sport Lisboa e Benfica, nos escalões de seniores masculinos, na qualidade de visitados ou visitantes;
 - d) Os casos anteriormente descritos, podem aplicar-se às equipas SAD ou Clube, conforme o caso da competição;
 - e) Todos os jogos inseridos nas competições da UEFA, nos quais participem na qualidade de visitados as equipas profissionais masculinas de futebol do Sporting Clube de Portugal - Futebol, SAD, Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD, Futebol Clube do Porto - Futebol, SAD, Sporting Clube de Braga - Futebol, SAD e Sport Clube União Torreense, Futebol SAD.

- f) Final da Taça de Portugal, na modalidade de Futebol 11.
- g) Supertaça Cândido de Oliveira, modalidade de futebol 11, agendado para dia 01/08/2026, tendo como intervenientes o Futebol Clube do Porto - Futebol, SAD e o Sport Clube União Torreense, Futebol SAD.

Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto, 30 de julho de 2026

O Presidente da APCVD,

Rodrigo Cavaleiro